



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

| | |
|-------|--------|
| Folha | 09 |
| Proc. | 297/19 |
| Resp. | (S) |

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 03 de setembro de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 230/2019, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 230/2019

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Festival de Pipas e Papagaios de Araraquara (Pipódromo)", a ser comemorado anualmente nos meses de julho, dezembro, janeiro e fevereiro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Festival de Pipas e Papagaios de Araraquara (Pipódromo)", a ser comemorado anualmente nos meses de julho, dezembro, janeiro e fevereiro.

Parágrafo único. O "Festival de Pipas e Papagaios de Araraquara (Pipódromo)" far-se-á exclusivamente em parques, campos esportivos, clubes associativos, áreas localizadas na zona rural e áreas urbanas livres de fiação elétrica, vedado o uso de cerol ou produto assemelhado em suas linhas.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com entidades da iniciativa privada ou empresas governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 03 SET. 2019



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco

Aprovado

03 SET. 2019

Araraquara,



Presidente